



CONSIDERANDO resposta à Requisição Ministerial nº 334/10 enviada à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. (anexo);

CONSIDERANDO as informações de que foi criado um núcleo de medicina do trabalho e que o médico do trabalho tem atendido semanalmente 20 servidores visando solucionar as demandas relativas aos adicionais de insalubridade e periculosidade dentre outras.

Vem neste ato, REQUISITAR-LHE DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar do efetivo recebimento desta, informações se tal trabalho tem atendido aos anseios dos servidores que se sentiam prejudicados quanto às perícias médicas.

O desatendimento imotivado ou retardamento no cumprimento das notificações e requisições implicará a responsabilidade de quem lhe deu causa. (ART. 47, I, ALÍNEA "B", II E § 7º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 25, DE 06/07/98 - LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL).

Anápolis, 24 de novembro de 2010.

  
Promotor de Justiça

SRA.

**REGINA FARIA DE BRITO**

**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANÁPOLIS**

NESTA.



# Prefeitura Municipal de Anápolis

## Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ofício nº: 71/2010 SEMAD

Anápolis, 15 de outubro de 2010.

Senhor Promotor,

A par de cumprimentar Vossa Senhoria e em resposta ao Ofício nº.334/10 da 9ª Promotoria de Justiça Comarca de Anápolis, que refere-se à conclusão dos trabalhos efetuados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos/Gerência de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Anápolis e a relação nominal dos membros que compõe a equipe, informamos que:

- As solicitações de perícias, insalubridades, periculosidades, PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário e readaptação funcional, são feitas mediante processos individuais por assunto e servidor;
- A continuidade do trabalho, para cumprir a demanda, o médico do trabalho atende semanalmente uma média de 20 (vinte) servidores;
- Os colaboradores que atualmente integram o Núcleo de Medicina do Trabalho da Gerência de Desenvolvimento são:
  - ✓ Rodolfo Valentini Costa Cavalcanti – Gerente de Desenvolvimento;
  - ✓ Dr. Márcio José de Paiva – Médico do trabalho;
  - ✓ Jusceli Matias de Oliveira – Agente Administrativo;
  - ✓ Elze Maria Ribeiro da Silva – Auxiliar Administrativo;
  - ✓ Enfermeiras do Hospital Municipal que atendem em escala de plantão.



# Prefeitura Municipal de Anápolis

- O consultório médico, funciona na Avenida Presidente Vargas, 465- Vila Goiás, equipado e de acordo com as exigências legais.

Colocamos-nos à disposição de Vossa Senhoria para dirimir quaisquer dúvidas.

Respeitosamente.

  
Luzia Cordeiro da Silva Menezes  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Senhor.

Dr. Marcelo Henrique dos Santos

9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Anápolis

Curadoria de Saúde